



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 799

Data: 13 de novembro de 1981.

SÚMULA: Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1982, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Concede Subvenções e Transferências no valor de Cr\$- 2.799.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil cruzeiros), a serem distribuídas a diversas entidades e instituições a seguir discriminadas:

I- SUBVENÇÕES:

01)- Subvenções ao "IBAM".....	Cr\$- 10.000,00
02)- Subvenção ao "IBAM"	Cr\$- 42.000,00
03)- Subvenção à "ABM".....	Cr\$- 10.000,00
04)- Subvenção à "AMP".....	Cr\$- 20.000,00
05)- Subvenção à Assoc. Reg. dos Municípios	20.000,00
06)- Subvenção à "ACARPA".....	Cr\$- 600.000,00
07)- Subv. à Assoc. Atlético Paranacity..	Cr\$- 120.000,00
08)- Subv. à Comissão Municipal Esportes	Cr\$- 50.000,00
09)- Subvenção à "APMI".....	Cr\$- 90.000,00
10)- Subv. ao Asilo de Velhos Lins de Vasconcelos.....	Cr\$- 50.000,00
11)- Subv. ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity.....	Cr\$- 50.000,00
12)- Subv. ao Instituto do Câncer Londrina	Cr\$ 30.000,00

TOTAL DE SUBVENÇÕES:.....Cr\$- 1.092.000,00

II- TRANSFERÊNCIAS:

01)- Transf. a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	Cr\$ - 150.000,00
02)- Transf. ao Serviço de Qualificação Eleitoral.....	Cr\$- 500.000,00
03)- Transf. p/Despesas com a Delegacia de Polícia.....	Cr\$- 850.000,00
04)- Transf. à Campanha Nacional de Alimentação Escolar.....	Cr\$- 137.000,00
05)- Transferências ao "MOBRAL".....	Cr\$- 70.000,00

TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS.....Cr\$- 1.707.000,00

TOTAL DE SUBVENÇÕES E TRANSFERÊNCIAS Cr\$- 2.799.000,00

§ único - Para execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal, incluirá dotações próprias no orçamento para o exercício de 1982.

Art. 2º)- A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1982, após a sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1981.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues
=SECRETÁRIO=

JR/r/mn.

